CONSIDERAÇÕES SOBRE A POBREZA E BREVES NOTAS SOBRE A PARTICULARIDADE AMAZÔNICA

JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ[1]

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de evidenciar algumas considerações sobre categoria "pobreza" do ponto de vista empírico e teórico-crítico, bem como enfatizar as expressões da pobreza na realidade amazônica a partir de dados e reflexões sobre as contradições do desenvolvimento na região.

PALAVRAS-CHAVE: Pobreza, Região Amazônica, Desenvolvimento.

ABSTRACT

This article aims to highlight some considerations about the category "poverty" from an empirical and theoretical-critical point of view, as well as to emphasize the expressions of poverty in the Amazonian reality from data and reflections on the contradictions of development in the region.

KEYWORDS: Poverty, Amazon Region, Development.

1. INTRODUÇÃO

A Amazônia tem se configurado como um palco do avanço da acumulação capitalista e de múltiplas contradições no que concerne ao desenvolvimento evocado

[1] Assistente Social, Residente em Atenção à Saúde Mental da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana, Mestranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS/UFPA. E-mail: jaque.cruz97@gmail.com

na região. Ao passo que se estimula a apropriação da natureza, dos mercados de commodities, do desmatamento em nome do desenvolvimento, os resultados disponíveis são pobreza e negação de direitos sociais. Nesse artigo são elucidadas algumas considerações acerca da categoria pobreza e suas expressões na realidade amazônica. O artigo está dividido em duas seções: a primeira aborda a categoria "pobreza" trabalhada sob uma perspectiva empírica a partir dos conceitos e medidas dos organismos internacionais seguida das concepções de autores/as do Serviço Social e áreas afins sob uma perspectiva teórico/crítica da pobreza. A segunda seção aborda a pobreza a partir de alguns dados e reflexões na particularidade amazônica e as contradições sociais do desenvolvimento na região.

2. SOBRE A CATEGORIA POBREZA: TEORIA E REALIDADE

A pobreza, a partir de um enfoque conceitual, é um fenômeno multidimensional que atravessa uma definição única. Alguns autores como Amartya Sen, trouxeram definições alternativas ao conceito de pobreza enquanto um fenômeno que não se atém a renda per capita, mas à condições de vida e a falta de capacidades. Outros autores mais críticos da pobreza, trazem o aspecto estrutural e que dão substrato para pensar na sua superação.

As concepções adotadas por Amartya Sen, tiveram êxito no que tange as definições de pobreza sob a ótica de organismos multilaterais e suas relações com o Estado. Cabe ressaltar que, no Brasil, alguns desajustes estruturais "Pós-Consenso de Washingnton" estabeleceram novas formas de regulação entre o Estado, mercado e sociedade patrocinadas por organismos como Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) (LUSTOSA, 2012) o que provocou uma série de reformas nas políticas sociais. Apesar das diversas e pertinentes críticas a noção de pobreza entendida por estes organismos que serão enfatizadas posteriormente, é a partir dela que são norteadas e definidas políticas sociais para sua redução. Neste sentido, além das categorias téoricas utilizadas principalmente por autores do Serviço Social, será enfatizada a pobreza como categoria empírica.

A pobreza tem um significado histórico e, na contemporaneidade, vem sendo definida pelas instituições citadas como: absoluta, a partir do critério de renda; relativa, que abrange a renda a partir de critérios comparativos com a mediana de outros países; e multidimensional, que considera restrições de acesso aos serviços sociais ou estão vivendo em condições mínimas.

Segundo o Banco Mundial, a pobreza e a pobreza extrema possuem um limiar de avaliação segundo a paridade de poder de compra (PPC) estimado em U$$ 5,50 e U$$ 1,90 por dia, respectivamente. Para o relatório “Piecing Together the Poverty Puzzle” o fato de alguns países terem enriquecido, induziu o questionamento se o valor de U$$ 1,90 ainda seria adequado para definir a extrema pobreza. Esse questionamento deriva do fato de que houve um aumento da população mundial residindo em países de renda média, o que poderia aumentar os custos de vida e expandir outras necessidades inerentes ao padrão de vida de uma sociedade. Para além da pobreza monetária, o relatório desvela que medidas monetárias não reconhecem todas as dimensões da vida, pois existem bens e serviços que não podem ser obtidos exclusivamente através dos mercados (p. 88). Por isso há necessidade de olhar para a pobreza multidimensional, que reconhece a importância da renda, mas “procura complementá-la explicitamente tratando o acesso aos principais bens não mercadológicos como dimensões separadas de bem-estar.” (2018, p. 88, tradução própria).

Seguindo a mesma linha e escopo interpretativo sobre a pobreza, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) adota a ideia de que a pobreza tem várias dimensões, o que significa que a pobreza está além da renda e considera aspectos como: moradia, educação, saúde, saneamento. Considera, também, que situações envolvendo conflitos, desastres naturais, doenças e desemprego, pode agravar a pobreza da população.

Para a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) segundo o panorama social publicado em 2013, o estudo sobre a América Latina utiliza uma “medição ampliada” da pobreza, que é resultante do olhar multidimensional e permite complementar aspectos não considerados pela pobreza monetária. Embora existam

debilidades e falta de consenso quanto a metodologia empregada na medição multidimensional, o relatório evidencia aspectos que foram possíveis de ser desvelados sob essa medição que incluem a falta de acesso á água e saneamento. O panorama social de 2019 avança sua avaliação no sentido de apontar segmentos populacionais específicos que mais são atingidos pela pobreza e pobreza extrema– que, diga-se de passagem, aumentou neste mesmo ano em relação aos anos anteriores a partir de 2002 – afirmando que:

> A incidência da pobreza alcançou taxas superiores a 40% entre os moradores de zonas rurais, crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, população desocupada e indígenas. Em quatro dos cinco países da América Latina que dispõem de informação acerca da incidência da pobreza segundo a condição étnico-racial com base em pesquisas domiciliares, a taxa de pobreza da população afrodescendente era significativamente mais alta do que a da população não indígena nem afrodescendente: no Uruguai, a primeira era equivalente a 2,8 vezes a segunda, no Brasil era equivalente a 2,2 vezes e no Peru a 2 vezes. (CEPAL, 2019, p. 2).

De modo geral, as agências governamentais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) adotam a mesma linha preconizada por esses organismos, apesar de existirem especificidades e incrementos de critérios para acessar a programas de transferências de renda.

O fato de levantar as definições sobre a pobreza a partir de agências governamentais e organismos multilaterais, embora apresente debilidades e seja alvo de críticas, tem uma importância no sentido de que, a pobreza é uma categoria/condição que apresenta, nesse campo, um vasto número de dados e informações que retratam a realidade. Além disso, é a partir destes dados e parâmetros que são formuladas e executadas políticas para a erradicação da pobreza utilizando critérios gerais definidos por esses organismos a nível mundial. No entanto, há controvérsias que apontam que as políticas de redução da pobreza no Brasil, não são concebidas pela noção do direito, mas pela política de benefícios (Nascimento,

2012). Nessa direção, algumas interpretações de autores do Serviço Social e outras áreas afins que percorrem uma linha crítica sobre a pobreza serão elucidadas.

Pontes (2013) relaciona a pobreza a partir de um enfoque evolutivo, desde concepções mais clássicas oriundas da era feudal em que a pobreza era falta de sorte ou uma vontade divina, até a concepções pós-modernas, principalmente de Zigmunt Bauman que traz a pobreza associada ao não trabalho e ao não consumo. No entanto, Pontes (2013) avança nas análises sobre a pobreza indicando que existem basicamente duas correntes que tratam sobre o tema, como problema individual e como problema estrutural. Deste modo, a pobreza como problema individual vem de uma visão utilitarista em que ser pobre é uma condição de normalidade, desde que uma maioria desfrute de um bem-estar social. Esta concepção critica, inclusive, as políticas sociais de redistribuição, atribuindo responsabilidades de ser pobre aos próprios pobres.

A concepção de falta de recursos materiais é consoante de instituições governamentais, pois abarca critérios de renda como forma de definir e medir a pobreza e os meios de enfrentá-la. Por outro lado, há controvérsias no sentido de que essas iniciativas de redução da pobreza, tem pactuado com organismos multilaterais na tentativa de reduzir os gastos e investimentos no que tange ao seu enfrentamento.

Para Pontes, a ideia que atribui um grau de responsabilidade sobre a condição de pobre, anteriormente colocada, vem do conceito de pobreza como privação de capacidades, trabalhado por Amartya Sen[2], que reconhece a importância, mas aponta como insuficiente a análise da pobreza associada apenas a um nível de renda. Crespo e Gurovitz (2002) apontam que para ele, outros fatores estão em evidência como a desnutrição, a falta de educação e de acesso a moradia, por exemplo. Nesse sentido, surgem algumas alternativas a pobreza como a abordagem das capacidades como um novo parâmetro para o desenvolvimento humano.

Maranhão (2016) assevera essa questão colocando que a noção de pobreza e de sua redução trabalhada por Amartya Sen, contribuiu para uma série de modificações na agenda de órgãos multilateriais como a ONU e Banco Mundial, de

[2] Amartya Sen é um economista e filósofo indiano que trabalhou o conceito de pobreza e Índice de Desenvolvimento Humano, sendo reconhecido internacionalmente por seus trabalhos sobre a pobreza.

modo que convergiu na noção de desenvolvimento humano, mas evocou que os pobres devem ser "parceiros" na estratégia de redução da pobreza. Para a autora:

> O centro dessa convergência é o deslocamento do que se entende por desenvolvimento: de um processo de acúmulo de riquezas para a garantia de um "ambiente de oportunidades" para que o homem desfrute dos benefícios da globalização mediante a expansão e o exercício de suas capacidades. O foco é deslocado claramente para os pobres, que passam a ser o alvo prioritário das estratégias, funcionando como o ponto determinante para o equilíbrio saudável da economia de mercado. (MARANHÃO, 2016, p. 21)

E ainda:

> A consequência da autonomização da pobreza como uma área de intervenção específica das políticas de desenvolvimento é tornar os pobres parceiros dessa estratégia. Ao fazê-lo, como efeito, o social é deslocado para o centro das reformas econômicas. Um dos aspectos da construção do consenso político interno aos países para sustentar as reformas liberalizantes é a mobilização dos pobres como atores comprometidos com a realização dessas reformas. (p. 22)

Esta análise da autora enfocando as estratégias entre o mercado e órgãos multilaterais definidores e patrocinadores de políticas sociais, deixa evidente a intenção presente nas políticas neoliberais de subsumir os setores sociais aos setores econômicos como forma de resolução da pobreza com um grau de autoresponsabilização dos pobres. Porém, o fato de que a pobreza não deve ser resolvida a partir de reformas econômicas, não infirma que sua explicação e fundamento central deve ter como ponto de partida o fator socioeconômico. Nesse sentido, em relação aos aspectos fundantes da pobreza, Netto (2007) afirma que:

> A caracterização da pobreza _ e, do mesmo modo, a da desigualdade _ não se esgota ou reduz a seus aspectos sócioeconômicos; ao contrário, trata-se, nos dois casos, de problemáticas pluridimensionais. Na análise de ambas, há que sempre ter presente tal pluridimensionalidade; todavia, a condição elementar para explicá-las e compreendê-las consiste precisamente em partir do seu fundamento sócioeconômico. Quando este fundamento é secundarizado (ou, no limite, ignorado, como na maioria das abordagens hoje em voga nas Ciências Sociais), o resultado é a naturalização ou a culturalização de ambas." (p. 142).

Para Montaño (2012) a pobreza tem concepções hegemônicas que evoluíram na tradição liberal a partir das transições do modo de produção capitalista. O autor relaciona o conceito de pobreza associado a "questão social" que apresenta em sua base a contradição entre o capital x trabalho e os tensionamentos e desdobramentos dela advindos, como a miséria e a pobreza.

Na fase concorrencial do capitalismo, a tendência preponderante no trato da "questão social" e da pobreza era a separação entre o econômico e social, tendência positivista durkheimiana que coincidiu com o nascimento da sociologia para explicar os fatos sociais sob uma ótica de naturalização e de responsabilização individual, atribuindo a entidades filantrópicas a sua intervenção. Na fase monopolista do Estado de bem-estar social, a pobreza era concebida como resultado de má distribuição de bens e alvo de intervenção do Estado através de políticas sociais como forma de impedir as pressões e tensionamentos das lutas sociais. A concepção de pobreza no Estado neoliberal possui uma tendência de minimizar os gastos do Estado com as políticas sociais, pois a pobreza mais uma vez é concebida como problema individual, e portanto alvo de ações filantrópicas através da responsabilidade social das empresas, o "terceiro setor". Persiste ainda, o problema da distribuição atrelado a escassez pelo déficit de oferta do mercado e a estratégia e impulsionar o desenvolvimento econômico através do investimento de capitais para garantir as taxas de lucro. (MONTAÑO, 2012).

Esta é uma realidade que percorre principalmente os países de capitalismo periférico. Ao retratar a realidade latino-americana, especificamente a realidade brasileira como já supracitado, é notória as desigualdades regionais em relação a pobreza e concentração de renda, que está concentrada nas regiões norte e nordeste e mais ainda em grupos populacionais como mulheres, crianças, indígenas, quilombolas e demais segmentos identitários de povos tradicionais, que tem uma presença marcante nos territórios amazônicos, mas que empobrecem a medida que fatores externos como grandes projetos econômicos – e, a partir deles, conflitos, desastres ambientais - afetam seu modo de vida.

4. BREVES NOTAS SOBRE A POBREZA NA REGIÃO AMAZÔNICA

A Amazônia, desde a colonização, vem enfrentando processos predatórios de acumulação por espoliação, em função de seu potencial em riquezas naturais. Na modernidade, o que entra em voga é a perspectiva de crescimento e desenvolvimento econômico que, apregoado entre setores econômicos junto ao Estado, tem mais a contribuir com a pobreza e degradação ambiental do que gerar um efeito contrário.

A questão da pobreza na Amazônia revela uma contradição face as suas condições potenciais em recursos naturais e a falta de condições para a manutenção dos modos de vida e de trabalho. Segundo Mello (2009) “o norte (a Amazônia), hoje, revela-se como um “laboratório” privilegiado sobre pobreza crônica no Brasil”. Isso se explica pela criação de políticas desenvolvimentistas que inseriram a Amazônia ao longo das últimas décadas no mercado internacional, que resultou, segundo Loureiro (2002), em perdas e danos e empobrecimento. Nesse sentido, o papel da Amazônia nesse cenário é oferecer as condições necessárias para a reprodução ampliada do capital internacional, e seu lugar no cenário nacional é de subordinação periférica dentre a outras regiões do país, como Sul e Sudeste.

Algumas pesquisas (DINIZ et.al, 2008, MELLO, 2011, LOUREIRO, 2010) apontam o “paradoxo da abundância”, enfatizando que apesar do potencial em riquezas naturais e da reserva bioenergética de níveis elevados, a tentativa de criar padrões de desenvolvimento econômico, não tem surtido efeito na redução das desigualdades e da pobreza na região, mas tem garantido que o capital internacional se beneficie com o mercado de commodities, de acordo com o relatório da Ong Amazon Watch [3], especificamente Europa e EUA. Diniz et.al (2008) enfatiza o desmatamento como um propulsor de atividades econômicas como o agronegócio,

[3] “ Complicity and Destruction II: How Northen Consumers and Financiers Enable Bolsonaro’s Assault On The Brazilian Amazon, 2019.

pecuária e setor madeireiro e que estas atividades contribuem para que a pobreza "possa se perpetuar a longo prazo" (p. 150).

Importa ressaltar que esses processos não estão destituídos da política e do posicionamento dos representantes do Estado na definição de políticas que traçam o futuro da Amazônia e os interesses por trás dessas definições. Diante da grande visibilidade e atratividade da região no contexto internacional e da gravidade socioambiental que ela vem enfrentando, empresários, banqueiros e representantes do setor econômico de vários países no mundo se reuniram no Fórum Econômico em Davos, na Suiça, em janeiro de 2020, para debater o futuro da economia, o que enfatizou a situação da Amazônia e como fazer para tornar as atividades econômicas mais "sustentáveis". O então ministro da economia, Paulo Guedes, afirmou que é desafiador pensar em estratégias de redução da degradação do meio ambiente, mas que "o maior inimigo do meio ambiente é a pobreza".

Outros fatores que estão intimamente articulados com a política e com a degradação ambiental se refere a redução de fiscalização por agentes do Ibama e ICMbio, flexibilidade nas leis ambientais como a medida provisória n°910/2019, que beneficiará casos de grilagem[4], ameaças e morte de lideranças indígenas e ambientalistas. Assim, nestes termos, e considerando a capacidade de apropriação capitalista da natureza e do genocídio das populações, Granermman (2009) afirma que, os processos de manipulação da natureza, especificamente aqueles que são peculiares ao modo capitalista de produção, não apresentam preocupação com a vida humana, ao contrário, tornam mercadejáveis as esferas da sociabilidade humana. Uma dinâmica que marca esse processo é a acumulação por espoliação a qual apresenta, com efeito, a separação violenta entre o homem e a sua terra e aos bens e recursos naturais, configurando um rompimento com a interação sociometabólica (FOSTER, 2014). As práticas do Estado neste processo de desconfiguração e rompimento desta relação são fundamentais através de mecanismos legais, pois toda

[4] Nota técnica sobre medida provisória n° 910/2019, IMAZON, 2019

formação social, ou território inserida na lógica do desenvolvimento capitalista requer "amplas mudanças legais, institucionais e estruturais" (HARVEY, 2003, p. 127).

Os dados ilustrados refletem a atual condição da Amazônia em períodos mais recentes, principalmente no que concerne ao desmatamento, queimadas e degradação ambiental. Mas a condição da Amazônia não se esgota nestas atividades, pois, se a riqueza natural é diversa, diversos também são os tipos de degradação ambiental e social. Atividades de mineração, infraestrutura portuária, logística e agronegócio na figura de "grandes projetos" estão dentre as principais atividades na Amazônia a até apontam crescimento das receitas dos Estados, mas comprovam que isso não se traduz em desenvolvimento e diminuição da pobreza das suas populações.

Com enfoque para o estado do Pará, as estatísticas de Comércio exterior do ano de 2019, segundo dados do ministério da Economia, apontam o Pará como o quinto maior estado do Brasil no ranking das exportações, com uma receita de exportação equivalente a U$$ 18, 34 bilhões de dólares, dos quais, maior parte é proveniente de produtos básicos[5], mas uma parte significativa provém de produtos semimanufaturados, como minério de ferro. Os municípios Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá e Barcarena são os quatro maiores munícipios em exportação. No ranking nacional, o município de Parauapebas aparece como o 3° maior exportador, Canaã do Carajás como o 4°, Barcarena como o 9° e Marabá, 19°.

A proeminência de municípios paraenses no ranking de exportação local e nacional, pressupõe um crescimento econômico no Estado e significaria um aumento da renda e ocupação, investimento em proteção social e educação. Mas apenas o crescimento econômico não é suficiente para garantir o progresso e diminuir a pobreza. Ao contrário do ranking econômico de exportações, o ranking do IDH evidencia que o Pará ocupa a posição 24° dos 27 estados do país em desenvolvimento humano. Para Fialho Nascimento (2006) apud Sá e Fialho Nascimento (2012):

[5] Produto básico: Produtos que sofrem poucas transformações na cadeia produtiva.

> O volume de riquezas produzidas no Estado do Pará não tem correspondido ao volume de investimentos nos setores sociais. Ao deixar de investir em saúde, educação, transporte, habitação, geração de emprego e renda etc., o Estado acaba por criar as condições para a (re) produção das expressões da "questão social" na região. (p. 215)

De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, todos os Estados da Região Norte e Nordeste apresentaram percentuais de população com indicadores de pobreza acima da média nacional, o que significa que essas regiões, em 2019, apresentavam os maiores índices de pessoas vivendo com renda inferior a U$$ 5.50 dólares por dia[6]. Há ainda, os índices de pobreza multidimensional que apontam que dentre as regiões do Brasil, o Norte apresenta maior taxa de restrição de acesso a proteção social, segundo o SIS – IBGE.

Observa-se, assim, na região amazônica, uma presente e gritante contradição promovida pelo desenvolvimento preconizado pelo Estado brasileiro, o qual não tem incidido na ampliação e efetivação dos direitos sociais da população amazônica, mas promovido desenvolvimento do capital internacional e estabelecido o que Evaldo Vieira chama de políticas sociais sem direitos sociais, promovido pelo subemprego ou empregos temporários nas empresas transnacionais, focalização das políticas sociais e ações de responsabilidade empresarial que desresponsabilizam o Estado, dentre tantas outras expressões e consequências deste modelo de desenvolvimento implantado na região.

5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A categoria pobreza é alvo de diversas concepções e interpretações, desde aquelas que trabalham sob uma perspectiva interventiva de definição de políticas para

[6] Valores definidos pelo Banco Mundial para medir a pobreza monetária

sua redução, como aquelas que possuem enfoque interpretativo mais denso e crítico, capazes de apontar alguns elementos controversos nas definições de pobreza pelas agências internacionais. Foi sob esta perspectiva que este artigo fez um breve esforço de elucidar as abordagens sobre pobreza, enfatizando que embora a concepção de pobreza definida por órgãos multilaterais seja em certa medida importante para a ilustração de dados e definição das políticas sociais de redução da pobreza adotada por vários países, ela pode ser um elemento de responsabilização dos sujeitos por sua condição de pobreza e até mesmo de negação dos direitos sociais em função do protagonismo dos mercados no trato dos setores sociais, o que ilustra bem o ideário neoliberal.

O artigo enfatizou as expressões da pobreza a partir da especificidade amazônica, que sob cenário internacional e até mesmo nacional (em comparação com as regiões sul e sudeste) tem o sentido de criar condições necessárias para a reprodução ampliada das relações capitalistas, que incide diretamente na vida das populações amazônicas. Mais uma vez, os setores sociais perdem para os grandes investimentos em grandes projetos econômicos que tem como basilar a expropriação da natureza e dos territórios, o que reflete bem as contradições sociais impostas pelo desenvolvimento discursado e evocado pelos setores econômicos em conjunto com o Estado, ficando os setores sociais a mercê de políticas de benefícios. Nesse sentido, foi possível evidenciar que a Amazônia é um reflexo contraditório, nos termos de Evaldo Vieira, de políticas sociais sem direitos sociais, de riqueza abundante e ao mesmo tempo de maiores níveis de pobreza, cabendo as suas populações a luta por um outro patamar de desenvolvimento econômico, de direitos sociais e respeito pela natureza.

REFERÊNCIAS

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), **Panorama Social da América Latina,** 2019. Resumo executivo (LC/PUB.2020/1-P), Santiago, 2020.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. A pobreza como um fenômeno multidimensional. **RAE eletrônica**, v. 1, n. 2, p. 1-12, 2002.

DE AMORIM MARANHÃO, Tatiana. Amartya Sen e a responsabilização dos pobres na agenda internacional. **Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 6, n. 1, p. 13, 2016.

DINIZ, Marcelo Bentes. Et al. A Amazônia (Legal) Brasileira: Evidencias de uma condição de armadilha da Pobreza? In: RIVERO, Sérgio., JAYME JR., Frederico G. **As Amazônias do Século XXI.** Editora Universitária UFPA, 2008.

FOSTER, Jonh Bellamy. **A Ecologia de Marx**: materialismo e natureza. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: CFESS. **Serviço Social:** Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: Abepss e Cfess, 2009. p. 01-21. Disponível em:www.unirio.br › ess › morena.marques › bibliografia › at_download › file>. Acesso em: 21 nov. 2019.

HARVEY, **O Novo Imperialismo.** 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LOUREIRO, V. R. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 16, n. 45, p.107-121, ago. 2002. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9872>. Acesso em: 15 de agosto de 2019.

LUSTOSA, Maria das Graças Osório P. **Reforma agrária à brasileira: política social e pobreza**. Cortez Editora, 2012.

MELLO, Alex Fiúza de. Capitalismo, Pesca e Empobrecimento na Amazônia: a contraface da modernização. In: D'INCAO, Maria Angela; SILVEIRA, Isolda Maciel

da (Org.). **A Amazônia e a Crise da Modernização.** 2. ed. Belém: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e Museu Paraense Emílio Goeldi, 2009. p. 469-485.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza," questão social" e seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, n. 110, p. 270-287, 2012.

NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso. Florestan Fernandes: A revolução burguesa no Brasil, Nova República? e Política Social. In: GOMES, Vera Lúcia Batista; DE SOUZA VIEIRA, Ana Cristina; NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso (Ed.). **O avesso dos direitos: Amazônia e Nordeste em questão**. Editora Universitária UFPE, 2012, p. 61-94.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e serviço social. **Revista em Pauta**, n. 19, p. 135-170, 2007.

PONTES, Reinaldo Nobre. Concepções de pobreza dos atores sociais na política de assistência social no período FHC. **Revista Katálysis**, v. 13, n. 2, p. 181-190, 2010

PONTES, Reinaldo Nobre. **Cidadania x pobreza: a dialética dos conceitos na política social na era FHC**. Appris Editora, 2013.

SÁ, Maria Elvira Rocha de., FIALHO NASCIMENTO, Nádia Socorro. Acumulação de Capital e Cidades na Amazônia: Produção de Riquezas e Negação de Direitos Sociais. In: GOMES, Vera Lúcia Batista; DE SOUZA VIEIRA, Ana Cristina; NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso (Ed.). **O avesso dos direitos: Amazônia e Nordeste em questão**. Editora Universitária UFPE, 2012, p. 201-224.

WORLD BANK GROUP, **Poverty and Shared Prosperity**: Piecing Together the Poverty Puzzle, 2018.